



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº Nº 2 - CEGEPE/2020

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO CEGEPE Nº 2/2020

DATA: 09/09/2020

Horário: início 14h00 término: 17h27

Pauta:

1. PAE nº 2844/2019 - Transformação de Cargo de Taquigrafia
2. SEI nº 01037.2020 - Normativo de Horário de Funcionamento, Jornada e Serviço Extraordinário - Eleições 2020

Deliberações:

1. PAE nº 2844.2019 - Transformação de cargo de Taquigrafia

O CEGEPE deliberou o seguinte:

1.1 Decidido por unanimidade que o cargo de Analista Judiciário – Taquigrafia será transformado para o cargo de Analista Judiciário – Estatístico para ser provido em momento oportuno quando houver autorização do Tribunal Superior Eleitoral.

2. SEI Nº 01037.2020 – Normativo de Horário de Funcionamento, Jornada e Serviço Extraordinário – Eleições 2020

O CEGEPE deliberou o seguinte:

2.1 Autorização de serviço extraordinário para servidores em trabalho remoto: haverá possibilidade de autorizar o serviço extraordinário para os servidores em trabalho remoto em situações excepcionais com pedido prévio direcionado ao Diretor-Geral, com as devidas justificativas, com apresentação de relatório das atividades juntado ao SEI que vai pagar a hora extra e a atestação da chefia imediata, nos moldes dos critérios adotados no normativo do TSE.

2.2 Pela dispensa de registro biométrico de frequência para os servidores em trabalho presencial durante o período eleitoral, justificado pela pandemia COVID-19, substituindo pelo registro eletrônico SGPWEB.

2.3 Pelo registro eletrônico via SGPWEB de todos os servidores (tanto em trabalho remoto quanto presencial).

2.4 Para constar no normativo, a situação de excepcionalidade quanto a possibilidade de inobservância do repouso semanal remunerado no final de semana do dia 26/09/2020 (sábado) e 27/09/2020 (domingo), em razão do último prazo para o registro de candidatos. Essa situação de excepcionalidade será apenas para as unidades envolvidas no registro de candidaturas (Cartórios com atribuição de registro, Secretaria Judiciária e CRE) na exata medida da necessidade, condicionado à observância dos limites de plantonistas estabelecidos no anexo.

2.5 O horário de funcionamento durante o período eleitoral será das 9h às 19h, sendo o horário das 12h às 19h reservado para o atendimento ao público, tanto na Sede como nos Cartórios Eleitorais, à exceção dos dias de sessão plenária (Secretaria do Tribunal).

2.6 No período de 26/09 a 15/11/2020 os plantões de sábados, domingos e feriados serão de 05 (cinco) horas, com horário de funcionamento das 14h às 19 horas.

2.7 No período de 16/11 a 18/12/2020 os plantões de sábados, domingos e feriados serão de 04 (quatro) horas, com horário de funcionamento das 15h às 19 horas.

2.8 O servidor deverá fazer uma jornada mínima de 7 (sete) horas diárias.

2.9 Alterar o art. 3º da minuta fazendo constar que no dia 26/09 o horário será das 8h30 às 19 horas para a Secretaria Judiciária, a Secretaria de Tecnologia da Informação, Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria de Administração e Orçamento.

2.10 No Anexo da minuta relativo aos cartórios eleitorais a 1ª ZE, a 10ªZE e 20ªZE passaram para último grupo porque tem competência plena (município termo).

2.11 Serão revistos os quantitativos de limites em vista do aumento de 4 para 5 horas nos plantões de sábados, domingos e feriados.

2.12 No anexo I do normativo foi deliberado diminuir para 11 horas os limites de setembro para todas as unidades que não estão envolvidas com o Registro de Candidatura.

Observações - Estão acostados os seguintes anexos que fazem parte integrante das informações conignadas neste documento:

Minuta de normativo de horário de funcionamento, jornada e serviço extraordinário.

Cuiabá, 9 de setembro de 2020.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário da SGP

Cristiane Manzano Manoel
Assessora-Chefe da Presidência

Carlos Luanga Ribeiro Lima
Representante da CRE

Tânia Yoshida Oliveira
Secretária da SAO

Luiz Cezar Darienzo Alves
Secretário da STI

Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário da SJ

Luciana de Almeida Amorim Callejas
Coordenadora de Pessoal

Gilvan Rodrigues de Oliveira
Coordenador da CED

Adazeli Pereira Flores de Oliveira
Coordenadora da CAMS

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador da CCIA (Convocado)

Simeres Albuquerque Godoy
Representante da ZE – VG

Léo Monteiro Costa e Silva
Assessor Jurídico

Franklanio Soares Maciel
Coordenador de Soluções Corporativas



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ALMEIDA AMORIM CALLEJAS, COORDENADORA DE PESSOAL**, em 11/09/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANZANO MANOEL, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/09/2020, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 11/09/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMERES ALBUQUERQUE GODOY, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/09/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494065982771091



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 11/09/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 14/09/2020, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 14/09/2020, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 28/09/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 28/09/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 29/09/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CEZAR DARIENZO ALVES, SECRETÁRIO**, em 02/10/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0199111** e o código CRC **A20A1AD8**.

